



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO Nº 5554-A

**Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Social e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.
Proc. Nº 11015/07**

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o constante do Processo nº 11015/07,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Social e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no biênio de 2021/2022, nos termos da Lei nº 1846-A, de 02 de março de 2007, e suas alterações e Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020:

I – representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Elizabeth Carvalho Pires – RG 21.182.790-3;
Suplente: Marly Ferreira Martins – RG 16.252.022-0;
Titular: Nanci Tanikawa Lopes – RG 12.120.676-2;
Suplente: Juliane Rodrigues Afonso – RG 25.513.933-0.

II – representantes dos professores da educação básica pública municipal:

Titular: Antonio Henrique de Aquino Bravini – RG 34.946.921-0;
Suplente: Sérgio Figueira de Freitas – RG 20.954.592-6.

III – representantes dos diretores das escolas básicas públicas municipais:

Titular: Maria Inês Chaves – RG 7.738.076-0;
Suplente: Janaína Ramos – RG 26.387.406-0.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO Nº 5554-A

fl. 02

IV – representantes dos servidores técnico-administrativo das escolas básicas públicas:

Titular: Renata Santana Folha Moura – RG 32.806.580-8;
Suplente: Ocimeire Garcia Moyano – RG 15.534.394-4.

V – representantes de pais de alunos da educação básica pública municipal:

Titular: Jacqueline dos Santos Domingues – RG 49.629.305-9;
Suplente: Elisangela Muniz Bessa – RG 27.927.247-9;
Titular: Camila Tyoko Simakuro Costa – RG 44.433.254-6;
Suplente: Janaina Maria das Dores da Silva Lino – RG 32.996.687-X.

VI – representantes dos estudantes da educação básica pública municipal:

Titular: Paulo Diogo dos Santos Arruda – RG 60.773.145-X;
Suplente: Ana Rita Monteiro da Silva – RG 22.681.970-X;
Titular: Francisca Moura da Rocha – RG 18.993.893-6;
Suplente: Maria da Conceição do Nascimento – RG 38.601.996-4.

VII – representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Deise Datoguia Silva de Paula – RG 15.283.308-0;
Suplente: Ana Lúcia Pinheiro – RG 18.996.506-X.

VIII – representantes dos Conselhos Tutelares da Área Insular e da Área Continental:

Titular: Paulo Bertone – RG 45.152.965-0;
Suplente: Adrielle Andréa de Moraes – RG 33.171.018-3.

IX – representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:

Titular: Nayene Ponte do Carmo – RG 21.783.577;
Suplente: Carolina Fernandes Andrade Silva – RG 40.910.908-3.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO Nº 5554-A

fl. 03

Art. 2º - Caberá à Secretaria da Educação as providências necessárias ao cadastramento e atualização de dados do Conselho Municipal do FUNDEB no Sistema de Cadastro dos Conselhos do FUNDEB, conforme previsto no art. 9º da Lei 1846-A de 02 de março de 2007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5524-A, de 21 de abril de 2021.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de maio de 2021.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal